

Resolução nº : 6485/2002
Protocolo nº : 41163/01
Origem : MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado : MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 9563/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente